

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

| Inscrição | Nome | Cargo |
|--------------|--------------------------------|---------------------------|
| 200410003697 | Ariadne Junia Gomes Da Cunha | Advogado |
| 200410002579 | Bruna Luiza Viana De Carvalho | Assistente Administrativo |
| 200410001251 | Jaiane Rose Pereira Ribeiro | Advogado |
| 200410001927 | Jofran Araújo Paulino | Assistente Administrativo |
| 200410003538 | Paulo Henrique Pereira De Lima | Advogado |
| 200410001656 | Romualdo Jose De Sousa | Assistente Administrativo |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br.

2.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para concorrer a apenas 1 (um) emprego público no concurso público. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

Em 06 de agosto de 2025.

INSTITUTO CONSULPLAN